



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 089, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

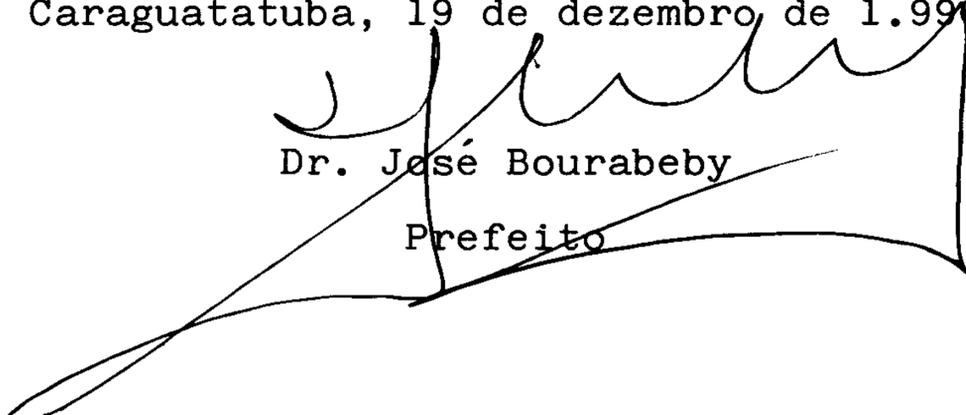
Art. 1º- É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto do "caput" deste artigo, os servidores que prestam serviços nos setores:

- a)- coleta de lixo e limpeza pública;
- b)- Terminal Rodoviário "Aldo Navarro Magalhães";
- c)- Cemitério.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 1.990.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 19/dezembro/1990